

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO  
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER N.º 52/2004

Sobre o Projeto de Lei n.º 50/2004-E.

Relator: Ver. Reni Boijink

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Públicos, para exame, o Projeto de Lei 50/2004-E, cujo mérito é alterar a Lei Municipal n.º 1.394/2001 – que institui o Fundo de Previdência do Servidor – FUNPREV.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu que o Projeto propõe adequação dos índices de contribuição nos parâmetros legais.

Na avaliação de mérito este relator posiciona-se favoravelmente, recomendando a aprovação da matéria.

É o Parecer.

Ver. Moisés Kilian: vota com o relator.

Ver. Aldo Hoppe: vota com o relator.

Agudo, 20 de dezembro de 2004.

Ver. Reni Boijink  
Presidente

Ver. Aldo Hoppe

Ver. Moisés Kilian